



PORTARIA Nº 103, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **MARIA EDUARDA MONTEIRO**, empossada no cargo Diretora da APAE, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 26/05 ao dia 29 de maio de 2025, com saída prevista para as 13h00hs do dia 26/05/2025 e retorno às 18h00hs do dia 29/05/2025, ***empreender viagem a Capital de Palmas Tocantins para participar do II Seminário sobre Violência contra Crianças e Adolescentes, com foco no Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA, aproveitando a ocasião para realizar uma reunião com a Presidente da Federação das APAEs do Tocantins, Sra. Marciane Machado Silva, a fim de tratar de demandas da APAE de Palmeirante - TO, de interesse desta Municipalidade.***

Art. 2º Conceder-lhe 3.5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 22 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8a258f-220520251953394097**